

PCLEG nº 928.08.2021

Santo André, 04 de agosto de 2021.

Indicações do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1141/2021 – G.P. - Proc. 1161/2021, protocolado sob o nº 5773/2021, onde solicita a construção de canaleta para auxílio no escoamento de águas pluviais na escadaria da viela localizada na Rua Pindorama, ao lado do nº 228 – Parque João Ramalho, bem como a capinação, informamos:

- A solicitação foi atendida.

Ofício nº 1284/2021 – G.P. - Proc. 2033/2021, protocolado sob o nº 6834/2021, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua dos Jequitibás, altura do número 268 - Campestre, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Ligustro com D.A.P. de 0.20m e altura estimada de 03m.

Não foi constatado nenhum motivo que justifique o sacrifício da árvore.

A árvore não impede a reforma do passeio público: os danos apontados são contornáveis com a ampliação do canteiro no entorno da mesma, a fim de facilitar o aprofundamento das raízes, devendo o proprietário do imóvel em frente à calçada pública realizar a reforma, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 4.181/1973.

Ofício nº 1347/2021 – G.P. - Proc. 2578/2021, protocolado sob o nº 7196/2021, onde solicita poda nas três árvores localizadas na Avenida Dom Pedro I, altura do número 797 - Silveira, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvores que foram podadas em 22/11/2020.

Informa que são características da espécie os galhos grandes e frondosos, por isso não foi constatada necessidade de intervenção neste momento.

Ofício nº 1377/2021 – G.P. – Proc. 2678/2021, protocolado sob o nº 7329/2021, onde solicita a inclusão de gestantes e puérperas no grupo prioritário para receber a vacina contra COVID-19, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde estão sendo seguidas, rigorosamente, as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 5ª edição, Brasília-DF 15/03/2021 e o Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19, de 09 de





junho de 2021, 15ª atualização e anteriores, nos quais constam os grupos prioritários para a vacinação e demais orientações.

Para acompanhar o escalonamento da vacinação por grupos prioritários no Estado de São Paulo, consulte: <https://vacinaja.sp.gov.br/>.

Ofício nº 1390/2021 – G.P. - Proc. 2573/2021, protocolado sob o nº 7534/2021, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Aluísio de Castro, altura do número 22 – Jardim Ipanema, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Uva Japonesa com D.A.P. de 0.40m e altura estimada de 9m.

Não foi constatado motivo que justifique o sacrifício da árvore.

A árvore não impede a reforma do passeio público: os danos apontados são contornáveis com a ampliação do canteiro no entorno da árvore, a fim de facilitar o aprofundamento das raízes, devendo o proprietário do imóvel em frente à calçada pública realizar a reforma, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 4.181/1973.

Ofício nº 1515/2021 – G.P. - Proc. 3602/2021, protocolado sob o nº 9466/2021, onde solicita remoção de árvore localizada na Rua Araçaí, altura do número 64 – Jardim do Estádio, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Ipê com D.A.P. de 0.25m e altura estimada de 7m.

Não foi constatado nenhum motivo que justifique o sacrifício da árvore.

A árvore não impede a reforma do passeio público: os danos apontados são contornáveis com a ampliação do canteiro no entorno da árvore, a fim de facilitar o aprofundamento das raízes, devendo o proprietário do imóvel em frente à calçada pública realizar a reforma, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 4.181/1973.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AMS

